



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Gabinete do Deputado Wilker Barreto

REQUERIMENTO Nº 474

ANO: 2019

AUTOR: Deputado WILKER BARRETO (PHS)

ASSUNTO: REQUER, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE, NA FORMA DE INDICATIVO, AO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS – EXCELENTÍSSIMO SENHOR WILSON MIRANDA LIMA - SOLICITANDO O CANCELAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS (AFEAM) E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP).

*A Mesa Diretora para exame e parecer.
Em 21.02.2019*

Vice-Presidente

Justificativa

Apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, solicitação de cancelamento do Termo de Cooperação Técnica e Financeiro celebrado entre a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (AFEAM) e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

O Termo acima mencionado irá disponibilizar R\$ 500 mil (quinhentos mil) para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) selecionar presos a investir em pequenos negócios. Serão gastos R\$ 250 mil no primeiro semestre de 2019 e mais R\$ 250 mil no segundo semestre de 2019 com empreendimentos 'tocados' por presos do regime semiaberto, egressos do regime aberto e liberados provisórios. E terá objetivo de ressocializar Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), proporcionando um incentivo financeiro para abertura do próprio negócio.



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Gabinete do Deputado Wilker Barreto

O Estado do Amazonas vem passando por um caos na saúde pública que vai desde falta de medicamentos nas unidades de saúde, salários atrasados, ausência de médicos, bem como inúmeras revogações de licitação, pagamentos atrasados de fornecedores, a busca pelo primeiro emprego, o SINE abarrotado de pessoas buscando uma oportunidade de trabalho, entre outros.

Neste sentido e diante dos problemas acima demonstrados, pairam alguns questionamentos: Como o atual Governo pode disponibilizar R\$ 500 mil aos presos do regime semiaberto como forma de incentivo financeiro para abertura do próprio negócio? Se o mesmo este Governo não consegue honrar com os seus compromissos essenciais? Por que o cidadão comum para conseguir o incentivo junto à AFEAM precisa passar por crivo burocrático e está sendo aliviado ao preso?

Ante o exposto, e que para sejam sanados inúmeros questionamentos solicitamos o cancelamento do Projeto voltado a ressocialização de Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs), e a necessidade da criação de vagas de emprego aos apenados pelos tomadores de crédito.

Plenário Ruy Araújo, 20 de fevereiro de 2019.

Deputado WILKER BARRETO - PHS

Líder da Minoria